



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado **CENTRO CULTURAL SIÃO**, com endereço no Conjunto Habitacional Ilha de São João, copa 2 – Aratu – Simões Filho-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.398.057/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Jacó Pinto, brasileiro, portador do RG nº. 00.613.412-23 SSP/BA e CPF nº. 082.026.805-49, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº **0089/15 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.245/91, e os arts. 55 e 58 a 61, excluindo deliberadamente os seus art. 56 e 57 c/c o art. 24, X, ambos da Lei 8.666/93, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **4941/2017** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas das Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.245/91, mantendo-se inalterado o objeto contratual, qual seja a locação de 01 (um) imóvel, destinado a atender 379 alunos da Educação infantil e Ensino Fundamental da rede Pública de Simões Filho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Reajusta-se o preço global atualizado anteriormente pactuado, no importe de **R\$ \$ 72.236,52** (setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), atualizando-o com base no IGP-M (**3,37%**), assim sendo, aplicado o mencionado índice de correção, o valor global do contrato sofre reajuste de **R\$ 2.432,76** (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), atingindo o montante de **R\$ 74.669,28** (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte oito centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 6.222,44** (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), cada uma

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0089/2015 PMSF**, constante no processo Administrativo nº **15239/2014**, na modalidade Dispensa de Licitação nº. **0014/2015**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 19.06.2017 até 18.06.2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017 e correspondente no exercício subsequente:


UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.11.001	2158	33.90.39	01

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

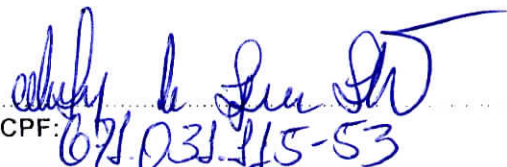
Simões Filho, 14 de Junho de 2017.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diógenes Tolentino Oliveira


CENTRO CULTURAL SIÃO,
Locador

Testemunhas:


CPF: 399.524.285-53


CPF: 071.031.115-53

